



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

**TERMO ADITIVO**

OITA  
TERI  
DE  
ADIT  
AO  
CON  
DE  
GESI  
04/2  
QUE  
ENTI  
SI  
CELE  
O  
ESTA  
DE  
SÃO  
PAU  
POR  
INTE  
DA  
SECF  
DA  
CULT  
ECOI  
E  
INDI  
CRIA  
E  
A  
SUSI  
QUA  
COV  
ORG  
SOCI  
DE

CULT  
PAR/  
GESI  
DO  
CON  
DRA  
E  
MUS  
"DR.  
CARI  
DE  
CAM  
DE  
TATL

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão Corporativa Respondendo pelo Expediente da Pasta, Sr. **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.892.162-5 e CPF/MF nº 340.858.768-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Sustendidos Organização Social de Cultura**, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 293 – Conjunto 23-A, 23º andar – Edifício Conde Prates – Centro Histórico - São Paulo – SP – CEP: 01009-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2026; e o Anexo Técnico V – Cronograma de Desembolso, bem como na CLÁUSULA SEXTA; o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA; o *caput* e o Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA OITAVA e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30/12/2020 até 31/12/2026, de acordo com a conveniência e concordância das partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a vigência deste Contrato encerrará-se automaticamente na data de início da vigência do contrato que vier a ser firmado com a vencedora do novo Chamamento Público realizado pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou aviso prévio, configurando-se como condição resolutiva expressa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na hipótese de substituição da Organização Social atualmente contratada em decorrência do resultado do novo Chamamento Público, será concedido à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do novo contrato, para fins de desmobilização

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 214.764.818,26 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2026, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 40.433.069,00 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil, e sessenta e nove reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante de R\$ 40.433.069,00 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil, e sessenta e nove reais), que onerará a rubrica 12.392.1222.5692.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2026, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 36.389.762,10 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.043.306,90 (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e seis reais e noventa centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8 - As partes declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes do Plano Estadual de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.

#### **CONTRATANTE**

**Daniel Scheiblich Rodrigues**

Subsecretário de Gestão Corporativa

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

#### **CONTRATADA**

**Alessandra Fernandez Alves Da Costa**

Diretora Executiva

SUSTENIDOS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

#### **Testemunhas:**

Nome: Ingrid Silveira Marques  
RG: 42.963.275-7

Nome: Camila Macedo Cruz Lustosa  
RG:39.054.342-1



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093111179** e o código CRC **BEB69F85**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES**

#### **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**

**PERÍODO: 30/12/2020 a 31/12/2026**

**ANO: 2026**

**UGE: DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

**PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da Sustenidos Organização Social de Cultura para gestão do Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí no exercício de 2026**

#### **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2026**

Este Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos. As alterações aqui propostas seguem, ainda, as novas diretrizes indicadas pela SCEIC no Ofício nº 0090585978/2025-SCEIC-CPFC (Processo SEI 010.00000226/2023-78), que listamos a seguir:

- Garantir a abertura e a diversificação de cursos livres, sem limite de idade de ingresso;
- Fortalecer a formação em Luthier e aprimorar a oficina, para que os alunos possam se profissionalizar e atuar na manutenção dos instrumentos;
- Apresentar Projeto Pedagógico para os cursos que apresentam maior índice de evasão e cursos que não tem preenchimento de vagas (cumprimento de meta anual) por pelo menos 2 anos;
- Fortalecer o desenvolvimento da Revista Buli;
- Ampliar atividades formativas em intercâmbio com outros programas da Secretaria;
- Criação de Rotina e obrigação para entrega anual de destaques dos alunos egressos;
- A documentação das captações não financeiras, com a inclusão de contratos, documentos contábeis e demais comprovantes que atestem sua efetiva realização. OS deverá apresentar, no relatório de captação, a prestação de contas;
- Enviar o comparativo de metas de 2025 para 2026.

A programação já confirmada estará contida no “Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural”, que integra o Plano de Trabalho, contribuindo para a organização geral da agenda da Secretaria.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As metas de alunos(as) matriculados(as) do Eixo 1 do Programa dos Conservatórios, poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos(as) não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) na instituição.

## **Novas diretrizes pedagógicas**

As novas diretrizes da política cultural estabelecidas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas a partir de 2023 ensejaram reformulações que foram implantadas gradualmente no projeto pedagógico do Conservatório de Tatuí, enfatizando aspectos de excelência e inserção de profissionais da música e do teatro no mercado de trabalho. A seguir, apresentamos as ações formuladas que atendem às diretrizes estabelecidas pela SCEIC-SP para o ano de 2026:

### **1. Garantir a abertura e a diversificação de cursos livres, sem limite de idade de ingresso;**

Desde 2025, de acordo com a diretriz estabelecida pela SCEIC-SP de um maior foco na profissionalização e inserção de jovens músicos no mercado, foram estabelecidas faixas etárias determinadas para o ingresso nos ciclos básico, intermediário e avançado dos cursos regulares de formação musical das áreas de música erudita e popular, conforme descrito a seguir:

- Sem conhecimento musical: idade limite de 18 anos
- Ciclo básico: idade limite de 20 anos
- Ciclo intermediário: idade limite de 22 anos
- Ciclo avançado: idade limite de 25 anos

Em contrapartida, para atender à demanda de pessoas com idade superior a 18 anos que buscam uma formação musical inicial, sem necessariamente terem uma perspectiva profissionalizante, ou àquelas que já têm experiência musical e buscam aperfeiçoamento específico, foram criadas novas modalidades de cursos livres e de especialização.

- Especialização em Regência: idade mínima de 16 anos e sem limite de idade
- Especialização em Luteria: idade mínima de 18 anos e sem limite de idade
- Especialização em Musicografia Braille: idade mínima de 18 anos e sem limite de idade
- Especialização em Viola Caipira: idade mínima de 18 anos e sem limite de idade
- Cursos livres anuais: idade mínima de 18 anos e sem limite de idade

Graças à excelente recepção dos cursos criados em 2025 serão abertas novas turmas, além de ofertados novos cursos em 2026. A lista consolidada de cursos sem limite de idade e suas respectivas vagas para 2026 é a seguinte:

## **I – Cursos Livres anuais em Música:**

**A) Cursos de Instrumento e Canto coletivo:** Aulas coletivas em turmas de 10 a 25 estudantes, voltados para maiores de 18 anos, sem a necessidade de conhecimento musical prévio e interessados em aprender os fundamentos da técnica e da prática do canto ou de um instrumento musical. Os cursos de canto e instrumento são ministrados presencialmente no período noturno durante a semana ou no sábado, com carga horária semanal de 160 minutos. Além das disciplinas de instrumento/canto coletivo, contam com a disciplina de Linguagem Musical, com exceção do curso de sopros /madeiras e percussão, cuja aula coletiva contemplará aspectos teóricos e práticos.

- Introdução ao canto popular (12 vagas)
- Introdução ao violão (15 vagas em Tatuí e 12 em São José do Rio Pardo)
- Percussão popular coletivo (12 vagas)
- Banda de sopros e percussão (17 vagas)
- Conjunto de cordas dedilhadas (15 vagas)
- Introdução ao canto lírico (10 vagas)
- Conjunto de cordas friccionadas (16 vagas)

**B) Curso de Introdução à leitura musical (online) (25 vagas):** Voltado a pessoas interessadas em aprender os fundamentos teóricos musicais que levam à escrita e leitura musical em partitura. Este curso será ministrado no formato online.

## **II – Cursos de Especialização em Música:**

Os cursos de especialização em Música são uma modalidade de formação progressiva para o público a partir de 16 anos, e que já tenham alguma formação musical prévia, ou nas áreas pretendidas. Os cursos têm a duração de 2 ou 3 anos e contam com diversas disciplinas.

Em 2026, serão ofertados os seguintes cursos:

### **• Iniciação à Regência (20 vagas)**

O curso Iniciação é destinado a pessoas que tenham conhecimento musical compatível com o nível avançado dos cursos do Conservatório de Tatuí. Com duração de 2 (dois) anos, tem por objetivo central

proporcionar aos(as) estudantes conhecimentos necessários e capacitação para o exercício da regência no mercado de trabalho, para a direção e preparação de grupos instrumentais ou vocais, profissionais ou amadores nas áreas orquestral, coral e de banda sinfônica. A carga horária semanal é de 120 minutos.

- **Formação em Musicografia Braille (12 vagas)**

O Curso de Especialização em Musicografia Braille é um dos poucos cursos de formação continuada na área da educação musical inclusiva. Voltado para estudantes, profissionais ou professores(as) de música, o curso oferecerá disciplinas que abarcam conhecimentos específicos referentes à deficiência visual, aquisição da leitura e escrita no sistema musicográfico, bem como transcrições de partituras. Além de estudos e reflexões dialógicas referentes às metodologias de ensino, as atividades práticas pedagógicas contemplarão adaptações e adequações de materiais por meio das Tecnologias Assistivas a serem desenvolvidas no Núcleo de Apoio Pedagógico do Conservatório. O curso tem duração de dois anos, com aulas práticas e teóricas ministradas presencialmente e carga horária semanal de 3 horas. O pré-requisito é ter conhecimento básico de teoria musical.

- **Viola Caipira (1 vaga)**

O curso, criado em 2025, é destinado a pessoas interessadas em tocar e conhecer a diversidade da viola caipira brasileira. Tem duração de dois anos e os candidatos devem ter conhecimento prévio, compatível com o nível Intermediário 1 dos cursos regulares do Conservatório, em algum instrumento de cordas dedilhadas como violão, guitarra, cavaquinho, entre outros. As aulas serão ministradas de forma presencial com duas disciplinas a serem cumpridas: *Instrumento e A Diversidade da Viola Caipira e sua História*. O aluno(a) terá aula prática do instrumento, aula com um(a) pesquisador(a)/acadêmico(a) convidado(a), além de um Encontro com Mestres da Cultura Popular ao final de cada semestre. A carga horária semanal é de 150 minutos.

- **Luteria (10 vagas)**

O Curso de Luteria do Conservatório de Tatuí tem a duração de 3 (três) anos e visa preparar estudantes para o mercado de trabalho de construção e restauração de instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo). As aulas são ministradas presencialmente de segunda a sexta-feira no período noturno, com carga horária semanal de 1.200 minutos.

Para o ano de 2026, pretendemos oferecer novos cursos de especialização na área de Performance História e Choro como forma de minimizar as vagas ociosas destas áreas nos cursos regulares. O número de vagas de especialização dependerá do resultado do primeiro processo seletivo 2026.

### **III – Cursos Regulares em Música:**

Além das modalidades citadas anteriormente, também será oferecido o Curso Regular de Formação em Educação Musical, sem limite de idade estabelecida.

### **IV – Curso Regular de Artes Cênicas:**

- **Curso de Visualidades da Cena (20 vagas)**

Modalidade de formação progressiva para o público adulto, com ingresso a partir de 18 anos, oferece às/aos discentes uma formação ampla que possibilita compreender, criar e executar projetos visuais que compõem o espetáculo cênico, como cenografia, figurino, iluminação, visagismo e suas interrelações. O curso conta com a presença de docentes de diversas áreas das visualidades da cena, a fim de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica, suas materialidades e espacialidades. A formação divide-se em quatro semestres em que a/o estudante passará por aulas de cenografia, figurino, iluminação, visagismo, história da encenação. O curso tem duração de 2 anos e carga horária de 9 horas semanais, divididas em três dias por semana.

## **V – Cursos Livres anuais de Artes Cênicas:**

### **• Iniciação teatral para adultos (20 vagas)**

Modalidade de formação livre, com duração de um ano, voltada a pessoas a partir de 18 anos interessadas em experimentar a linguagem teatral. Durante o curso, serão abordados jogos teatrais, exercícios de integração, corpo e voz, além do estudo de textos dramatúrgicos e elaboração de cenas. Destinado a pessoas sem experiência ou com desejo de aprimorar habilidades de expressão, comunicação e trabalho em grupo. O curso favorece o desenvolvimento da escuta, da presença e da fala, em um ambiente acolhedor e colaborativo. O curso tem carga horária de três horas semanais.

### **• Iniciação Teatral para adolescentes (20 vagas)**

Modalidade de formação livre destinada a adolescentes de 14 a 17 anos, com foco na introdução à linguagem cênica. O curso propõe o primeiro contato com a linguagem teatral a partir de experiências coletivas, que valorizam o encontro, a escuta e a criação em grupo. O curso tem carga horária de três horas semanais.

## **VI – Cursos de Especialização em Artes Cênicas:**

### **• Teatro Musical (25 vagas)**

Modalidade de formação progressiva para o público adulto com ensino médio completo e que já tenha alguma experiência nas áreas teatral e/ou musical/vocal. O curso conta com a presença de docentes das mais diversas áreas da cena e música que têm em comum o exercício da prática na linguagem do Teatro Musical. O curso prevê o desenvolvimento das habilidades corporais e vocais das(os) estudantes por meio de aulas práticas voltadas para a atuação, canto e coreografia, que serão complementadas por disciplinas que abordam aspectos históricos e estéticos do Teatro Musical e suas especificidades. Durante cada semestre, a(o) estudante terá a oportunidade de vivenciar processos que envolvem a prática de montagem de espetáculo (integral ou fragmento) na linguagem do Teatro Musical. O curso tem a duração de 2 anos, com aulas coletivas distribuídas em dois dias da semana.

## **VII – Cursos de Aperfeiçoamento e livres de curta e média duração:**

Os cursos de Aperfeiçoamento (48h), e os de curta duração (24h/a e 12h/a) são elaborados para atendimento tanto de estudantes do Conservatório de Tatuí como para público externo. Desde 2024, estão sendo oferecidos cursos com caráter mais profissionalizante e, ainda, outros que aproximam as linguagens musical e teatral das novas tecnologias.

Estes cursos não preveem limite de idade, contribuindo para a expectativa comunitária de amplo acesso ao Conservatório.

Para o ano de 2026, temos a previsão inicial de promover os seguintes cursos:

### **Criação Musical e Produção de Som**

- A Escrita Criativa (48h/a - 15 vagas)
- Introdução à Produção Musical para Home Estudio I (48h/a - 15 vagas)
- Introdução à Produção Musical para Home Estudio II (48h/a - 15 vagas)
- Música para Vídeo Game I (48h/a - 15 vagas)
- Música para Vídeo Game II (48h/a - 15 vagas)
- O Som EnCena (48h/a - 15 vagas)
- Compondo Canções (24h/a - 15 vagas)

## Performance Musical

- Consciência Corporal e Performance de Palco para Músicos (24h/a - 15 vagas)
- Leitura à Primeira Vista (12h/a - 15 vagas)
- Interpretação da Música Contemporânea (12h/a - 15 vagas)
- Música em Cortejo (12h/a - 15 vagas)
- Performance Musical I (12h/a - 15 vagas)
- Performance Musical II (24h/a - 15 vagas)

## Acessibilidade, Inclusão e Práticas Educacionais

- Estratégias Musicais para Alunos com Deficiência - TEA, TDAH (48h/a - 15 vagas)
- Currículo e estratégias de ensino musical na escola regular (48h/a - 15 vagas)

## Atuação, Direção e Dramaturgia

- Atuação para o Audiovisual (48h/a, 15 vagas)
- Direção cênica (48h/a, 15 vagas)
- Dramaturgia Shakespeariana (48h/a, 15 vagas)
- Roteiro para Série Audiovisual (48h/a 15 vagas)
- Introdução à Dublagem (24h/a, 15 vagas)

## Técnicas e tecnologias da cena

- Confecção de Máscaras Expressivas (24h/a, 15 vagas)
- Sonorização de Espetáculos (24h/a - 15 vagas)
- Cenografia (12h, 15 vagas)
- Figurino (12h, 15 vagas)

## Manutenção de Instrumentos

- Afinação de Pianos e Pequenos Reparos (24h/a - 15 vagas)
- Reparos e Manutenção de Arcos - cordas friccionadas (12h/a - 15 vagas)
- Construção e Manutenção de Flauta Doce e Oboé Barroco (12h/a - 15 vagas)

## Gestão de carreiras

- Elaboração de Projetos em Editais (24h/a - 15 vagas)

Concluindo este item, teremos no ano de 2026, a oferta total de 682 vagas sem limite de idade para ingresso, conforme descrito acima.

## 2. Fortalecer a formação em Luthier e aprimorar a oficina, para que os alunos possam se profissionalizar e atuar na manutenção dos instrumentos;

O curso de Luteria do Conservatório de Tatuí, com duração de 3 anos e carga horária de 22 horas semanais, é nacionalmente reconhecido por sua qualidade. Ao longo do curso, estudantes aprendem a construir instrumentos de cordas friccionadas como violino, viola e violoncelo, e a realizar reparos nestes mesmos tipos de instrumento.

Em final de abril de 2024, foi firmado um acordo de cooperação entre a Sustenidos e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) que permitiu a volta à CERTIFICAÇÃO

TÉCNICA para alunos(as) do Conservatório de Tatuí. Nesta primeira etapa, a certificação foi estendida a estudantes dos cursos de instrumento e canto (cursos os regulares de música erudita e música popular) e do curso de artes cênicas.

Em reunião recente com a gestão da CEETEPS foi discutida a possibilidade de extensão da certificação a estudantes do curso de luteria (além do curso de iniciação à regência, visualidades da cena e Teatro Musical). A CEETEPS se comprometeu a analisar os currículos destes cursos e, caso sejam aprovados pela instituição, esta certificação contribuirá ainda mais para o reconhecimento do curso, agregando ainda mais valor a esta formação, a partir de 2027.

Cientes de que as habilidades na construção e no reparo de instrumentos podem constituir uma boa alternativa de fonte de renda no mercado da Cultura, desde 2024 passamos a oferecer alguns cursos livres sobre reparos de diversos instrumentos, no formato de cursos de curta duração e com efeito mais imediato e possibilitando a ampliação da formação do curso de luteria.

Em 2026, serão ofertados os seguintes cursos livres de curta duração em reparos de instrumentos:

- Afinação de Pianos e Pequenos Reparos
- Reparos e Manutenção de Arcos (cordas friccionadas)
- Construção e Manutenção de Flauta Doce e Oboé Barroco

**3. Apresentar Projeto Pedagógico para os cursos que apresentam maior índice de evasão e cursos que não tem preenchimento de vagas (cumprimento de meta anual) por pelo menos 2 anos;**

**Teatro para crianças, adolescentes e curso de formação de atores e atrizes.**

Historicamente, o curso de formação de atores e atrizes, o curso de teatro para adolescentes e o curso de teatro para crianças têm ficado abaixo da meta pactuada. Atentos a isso, faremos a troca de uma turma de *Iniciação teatral para crianças* oferecida durante a semana pela abertura de uma turma de *Iniciação teatral para crianças* a ser oferecida aos sábados. Esta troca busca compensar o aumento das escolas em tempo integral que dificulta, muitas vezes, a frequência dos(as) alunos(as) durante a semana.

Em relação ao curso de teatro para adolescentes, também trocaremos uma das turmas oferecida durante a semana, pela implantação de um curso livre anual com aulas aos sábados: *Introdução ao Teatro para Adolescentes*. A proposta é voltada a estudantes de escolas regulares, geralmente ocupados durante a semana. Esse formato permite que estudantes interessados em artes cênicas tenham a disponibilidade necessária para se aprofundar na linguagem teatral sem conflitos de horário.

Será implantado ainda um curso voltado a maiores de 18 anos, o curso livre anual de *Introdução ao Teatro para Adultos*. Destinado a pessoas sem experiência ou com desejo de aprimorar habilidades de expressão, comunicação e trabalho em grupo, mas que não têm disponibilidade de fazer o curso de Artes Cênicas, com carga horária de 15 horas semanais, no período noturno.

Acreditamos que tanto o curso de Introdução ao Teatro para Adolescentes como o curso de Introdução ao Teatro para Adultos, poderão, também, servir como cursos preparatórios para os cursos de Artes Cênicas e Teatro Musical.

Todas estas mudanças visam a atração de estudantes – crianças, adolescentes e adultos – e, consequentemente, maior preenchimento das turmas e a respectiva permanência dos mesmos, visando melhorar os índices acordados nas metas pactuadas de artes cênicas.

**Curso de Piano Colaborativo no Polo de São José do Rio Pardo**

O curso de Piano Colaborativo passou por muitas dificuldades de adesão a novos estudantes, nos últimos anos. Atentos a esta situação, em 2026 encerraremos este curso e migraremos as horas remanescentes para a abertura de um novo curso livre coletivo anual de *Introdução ao Violão*. Com isto

esperamos ter maior adesão à nova habilitação, atender um número maior de pessoas e responder às expectativas de cursos sem limite de idade.

## **Novos cursos de Especialização**

Os cursos de especialização em Música são uma modalidade de formação progressiva para pessoas a partir de 16 anos, e que já tenham alguma formação musical prévia, ou nas áreas pretendidas. Os cursos têm a duração de 2 ou 3 anos e contam com diversas disciplinas.

Para o ano de 2026, pretendemos remanejar as vagas ociosas dos cursos regulares das áreas de Performance Histórica e Choro para o oferecimento de cursos de especialização nestas mesmas áreas. Estes cursos possibilitarão que pessoas sem limite de idade, e que tenham conhecimentos musicais prévios, possam ingressar no Conservatório de Tatuí nestas duas importantes áreas musicais.

## **4. Fortalecer o desenvolvimento da Revista Buli;**

A **BULI – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí** tem a intenção de circular, trocar e fomentar criação e reflexão, principalmente em/com lugares do interior do Brasil que não ocupam os espaços tradicionalmente consagrados das artes cênicas. O periódico digital reúne estudantes, coletivos e criadores(as) que atuam e produzem teatro e se desdobra em 3 publicações: 1) a **Revista de Artes Cênicas** propriamente dita; 2) **BULI Extra – Caderno do Concurso Estudantil de Dramaturgia** e 3) o **Jornal BULI**, diário do Fetesp – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São.

Em 2026 a Revista chegará a sua 5ª edição, programada para ser lançada em fevereiro, na semana de recepção dos calouros; o Jornal em julho e o Caderno de Dramaturgia em novembro. No intuito de fortalecer essas publicações, o Conservatório de Tatuí programa três ações inéditas:

- Registrar todos os números de suas três linhas (12 no total) de publicações com ISBN na Biblioteca Nacional, fortalecendo o interesse de colaborações externas e ampliando as possibilidades de circulação em todo o Território Nacional;
- Formalizar seu Conselho Editorial;
- Ampliar no número de Bolsas Ofício oferecidas aos estudantes que colaboraram na revista de 1 para 2, dividindo as tarefas de Assistência Editorial e Design gráfico em dois dissentes contemplados.

## **5. Ampliar atividades formativas em intercâmbio com outros programas da Secretaria;**

### **CULTSP PRO**

No segundo semestre de 2025, realizamos nossa primeira atividade em parceria com o CULTSP PRO: uma palestra sobre os principais aspectos técnicos envolvidos na sonorização de espetáculos de teatro musical voltada para estudantes, técnicos, artistas e interessados nos bastidores do teatro musical.

Em 2026, pretendemos estender a parceria para a realização de mais cursos das áreas técnicas de palco, utilizando o Teatro Procópio Ferreira como sala de aula.

O formato e duração dos cursos será elaborado em conjunto com a CULTSP PRO, caso seja possível viabilizar a parceria. Como a realização depende da disponibilidade de recursos correspondentes no IDG, as metas ações não serão utilizadas para cumprimento de metas do Conservatório, mas, sim, do CULTSP PRO.

### **Projeto Guri**

No segundo semestre de 2025, entramos em contato com a gestão da Santa Marcelina Cultura para oferecer vagas no curso de formação de educadores musicais do Conservatório de Tatuí. O mesmo será feito em 2026, com o objetivo de potencializar a formação de professores para o Projeto Guri.

## Parceria com a APAA para realização do Féstival em Tatuí

Em 2026, serão comemorados os 200 anos de fundação da cidade de Tatuí, com uma série de eventos promovidos pela Prefeitura ao longo do ano. A Sustenidos já se reuniu com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer para planejar o apoio do Conservatório em diversas destas ações, e surgiu a ideia de buscarmos uma parceria com a Associação Paulista de Amigos da Arte para a realização do festival de cultura cristã *Féstival* como parte das comemorações.

### ProAC Editais

Desde 2022, o Conservatório de Tatuí vem cedendo espaço para a realização de diversos espetáculos de contrapartida de vencedores de editais do ProAC. Esta estratégia será intensificada em 2026.

Realização de apresentações de grupos artísticos na Sala São Paulo e no Festival de Campos vem sendo realizada desde 2022 e buscaremos manter estas apresentações e participações em 2026.

### 6. Criação de Rotina e obrigação para entrega anual de destaques dos alunos egressos;

No final de 2025, realizamos uma pesquisa com ex-alunos formados entre 2017 e 2024. Apesar de não termos um alto número de respondentes, foi possível obter dados importantes sobre os efeitos do Conservatório na profissionalização dos estudantes. Percebemos que, para ter uma adesão maior neste tipo de pesquisa, é necessário implantar estratégias permanentes de acompanhamento do progresso dos alunos e conexão com ex-alunos.

Estas estratégias serão implantadas ao longo de 2026, de forma que seja possível entregar, anualmente, um relatório com os casos de sucesso do Conservatório.

### SERVIÇO EM 2026:

**CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ:** aberto ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h, de janeiro a dezembro. Fechado aos sábados, domingos e feriados.

As férias serão conforme a mensuração obrigatória das escolas da região.

No período de aulas, o horário de funcionamento da Secretaria Escolar ao público, na Sede em Tatuí, será de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h, e no Polo Avançado de São José do Rio Pardo, será de segunda à sexta-feira, das 8h às 22h. No período de férias escolares, o expediente será das 8h às 18h, na Sede, em Tatuí, e das 9h às 18h, no Polo Avançado de São José do Rio Pardo.

**TEATRO PROCÓPIO FERREIRA** receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

**SALÃO VILLA-LOBOS** receberá atividades culturais de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva no mês de janeiro.

## II. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ – ANO 2026

1 - PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ							
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
1	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	56	61
					2º Quadri	56	61
					3º Quadri	56	61
					<b>META ANUAL</b>	<b>56</b>	<b>61</b>
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1.740	1.709
					2º Quadri	1.740	1.709
					3º Quadri	1.740	1709
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.740</b>	<b>1.709</b>
2	Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	5	7
					2º Quadri	5	7
					3º Quadri	5	7
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
		2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	255	275
					2º Quadri	255	275
					3º Quadri	255	275

					<b>META ANUAL</b>	<b>255</b>	<b>275</b>	
3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	3.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1	1	
					2º Quadri	1	1	
		3.2	Meta-produto		3º Quadri	1	1	
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
4	Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de São José do Rio Pardo	4.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	28	25	
					2º Quadri	28	25	
		4.2	Meta-produto		3º Quadri	28	25	
					<b>META ANUAL</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre	1º Quadri	17	17	
					2º Quadri	17	17	
					3º Quadri	17	17	
					<b>META ANUAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre	1º Quadri	140	140	
					2º Quadri	140	140	
					3º Quadri	140	140	
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 3º semestre	<b>META ANUAL</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	
					1º Quadri	6	6	
					2º Quadri	6	6	
5	Oferecer o curso de aperfeiçoamento (online ou presenciais de 48h) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	5.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 4º semestre	3º Quadri	-	-	

			<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre	1º Quadri	86	86
			2º Quadri	86	86
			3º Quadri	-	-
			<b>META ANUAL</b>	<b>86</b>	<b>86</b>
5.3	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre	1º Quadri	-	-
			2º Quadri	6	4
			3º Quadri	6	6
			<b>META ANUAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
5.4	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre	1º Quadri	-	-
			2º Quadri	86	57
			3º Quadri	86	86
			<b>META ANUAL</b>	<b>86</b>	<b>86</b>

**Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres**

6	Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo	6.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	2	4
					2º Quadri	3	4
					3º Quadri	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
		6.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	28	57
					2º Quadri	42	57

			3º Quadri	-	-
			<b>META ANUAL</b>	<b>42</b>	<b>57</b>
6.3	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	-	-
			2º Quadri	-	4
			3º Quadri	5	4
			<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
6.4	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos semestrais	1º Quadri	-	-
			2º Quadri	-	57
			3º Quadri	71	57
			<b>META ANUAL</b>	<b>71</b>	<b>57</b>
6.5	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas - cursos de curta duração	1º Quadri	1	2
			2º Quadri	5	3
			3º Quadri	4	3
			<b>META ANUAL</b>	<b>9<sup>[1]</sup></b>	<b>8</b>
6.6	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - cursos de curta duração	1º Quadri	14	29
			2º Quadri	71	43
			3º Quadri	57	43
			<b>META ANUAL</b>	<b>128<sup>1</sup></b>	<b>115</b>

<sup>[1]</sup> Em 2025, os cursos livres de curta duração de 12h eram divididos em 4 mensurações (2 referentes a cada semestre, como os cursos livres de 24h). Na readequação da estrutura pedagógica destes cursos, proposta para 2026, teremos apenas 2 mensurações. O número apresentado na coluna de 2025 é obtido pela soma das metas semestrais no exercício.

7	Oferecer curso livre anual na cidade de Tatuí	7.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
		7.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	28	28
		2º Quadri	28	28			
		3º Quadri	28	28			
		<b>META ANUAL</b>	<b>28</b>	<b>28</b>			

**Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
8	Realizar as Semanas de Música de Câmara & Mostra de Repertório Popular e Mostra de Artes Cênicas	8.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	2	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
		8.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	400	400
					3º Quadri	800	800
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
9	Realizar apresentações de teatro e recitais de alunos(as)	9.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	70	70
					2º Quadri	70	70
					3º Quadri	160	160
					<b>META ANUAL</b>	<b>300</b>	<b>300</b>
		9.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	700	700
					2º Quadri	700	700
					3º Quadri	1.600	1.600
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>

10	Realizar concursos	10.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	2	2
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	10.2	Meta-resultado	Número mínimo de pessoas participantes	1º Quadri	40	40
					2º Quadri	80	80
					3º Quadri	80	80
					<b>META ANUAL</b>	<b>200</b>	<b>200</b>

**Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos(as)**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
11	Realizar apresentações dos Grupos Pedagógicos dos cursos do Conservatório de Tatuí e do Polo de São José do Rio Pardo	11.1	Meta-produto	Número de apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	43	43
					3º Quadri	43	43
					<b>META ANUAL</b>	<b>86</b>	<b>86</b>
	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos	11.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes nas apresentações dos grupos pedagógicos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	645	645
					3º Quadri	645	645
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.290</b>	<b>1.290</b>

**Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
12	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos pedagógicos	12.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	600	600
					2º Quadri	4.400	4.400
					3º Quadri	5.000	5.000
					<b>META ANUAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

**Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral	Previsão Quadrimestral
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	------------------------	------------------------

					2025	2026
13	Promover master classes e workshops	13.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	14
					3º Quadri	14
					<b>META ANUAL</b>	<b>28</b>
		13.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-
					2º Quadri	112
					3º Quadri	112
					<b>META ANUAL</b>	<b>224</b>
		13.3	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	-
					2º Quadri	280
					3º Quadri	280
					<b>META ANUAL</b>	<b>560</b>
		13.4	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-
					2º Quadri	750
					3º Quadri	750
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.500</b>
14	Promover encontros	14.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>
		14.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes presenciais	1º Quadri	-
					2º Quadri	320
					3º Quadri	320
					<b>META ANUAL</b>	<b>640</b>
		14.3	Meta-resultado	Número mínimo de participantes virtuais	1º Quadri	-
					2º Quadri	240
					3º Quadri	240

					<b>META ANUAL</b>	<b>480</b>	<b>480</b>
Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
15	Realizar o Clube de Choro	15.1	Meta-produto	Número de Rodas de Choro	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	3	3
					3º Quadri	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
		15.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadri	20	20
					2º Quadri	30	30
					3º Quadri	30	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>80</b>	<b>80</b>
		15.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	60	60
					2º Quadri	90	90
					3º Quadri	90	90
					<b>META ANUAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
16	Realizar a Semana da Música	16.1	Meta-produto	Número de dias do evento	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	-	-
					3º Quadri	5	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
		16.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	-	-
					3º Quadri	8	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
		16.3	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	-	-
					3º Quadri	800	600

					<b>META ANUAL</b>	800	600
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
17	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	17.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	5	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
		17.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	375	375
					2º Quadri	750	750
					3º Quadri	1.875	1.875
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
18	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	18.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	5	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
		18.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	250	250
					2º Quadri	500	500
					3º Quadri	1.250	1.250
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
19	Realizar os concertos do Coro	19.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	3	3
					3º Quadri	5	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
		19.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	300	300
					3º Quadri	500	500

					<b>META ANUAL</b>	800	800			
20	Realizar os concertos da Big Band	20.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1	1			
					2º Quadri	2	2			
					3º Quadri	5	5			
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>			
		20.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	200	200			
21	Realizar os concertos do Grupo de Percussão	21.1	Meta-produto	Número de concertos	2º Quadri	400	400			
					3º Quadri	1.000	1.000			
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>			
					1º Quadri	1	1			
		21.2	Metaresultado	Número mínimo de público	2º Quadri	2	2			
22	Realizar os concertos da Camerata de Violões	22.1	Meta-produto	Número de concertos	3º Quadri	5	5			
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>			
					1º Quadri	75	75			
					2º Quadri	150	150			
		22.2	Metaresultado	Número mínimo de público	3º Quadri	375	375			
23	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz				<b>META ANUAL</b>	<b>600</b>	<b>600</b>			
					1º Quadri	1	1			
					2º Quadri	2	2			

				3º Quadri	5	5	
				<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	
	23.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	100	100	
				2º Quadri	200	200	
				3º Quadri	500	500	
				<b>META ANUAL</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	
24	Realizar os concertos da Jazz Combo	24.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	5	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
	Realizar os concertos do Grupo de Choro	24.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150	150
					2º Quadri	300	300
					3º Quadri	750	750
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
25	Realizar os concertos do Grupo de Choro	25.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	5	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	25.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	150	150
					2º Quadri	300	300
					3º Quadri	750	750
					<b>META ANUAL</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
26	Realizar as apresentações da Cia. de Teatro	26.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	6	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
	26.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-	-	

				2º Quadri	270	270
				3º Quadri	810	810
				<b>META ANUAL</b>	<b>1.080</b>	<b>1.080</b>

**Eixo 6 - Acompanhamento social e desenvolvimento de carreira dos alunos**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
27	Realizar o encontro de orientação de carreiras	27.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					<b>META ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
		27.2	Meta-resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	50	40
					3º Quadri	50	40
					<b>META ANUAL</b>	<b>100</b>	<b>80</b>

**2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO****Programa de bolsas de estudo**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
28	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00	28.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
		28.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	35	35
					2º Quadri	35	35
					3º Quadri	35	35
					<b>META ANUAL</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
29	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 700,00	29.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	4	4

					3º Quadri	4	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
30	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Performance no valor de R\$ 1.000,00	29.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	25	30
					2º Quadri	25	30
					3º Quadri	25	30
					<b>META ANUAL</b>	<b>25</b>	<b>30</b>
					1º Quadri	2	2
31	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício no valor de R\$ 550,00	30.1	Meta-produto	Número de meses	2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
		30.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	182	175
					2º Quadri	182	175
					3º Quadri	182	175
					<b>META ANUAL</b>	<b>182</b>	<b>175</b>
32	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa Ofício no valor de R\$ 550,00	31.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2	2
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	4	4
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
		31.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	20	25
					2º Quadri	20	25
					3º Quadri	20	25
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>	<b>25</b>

### 3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

#### 3.1 - TEATRO PROCÓPIO FERREIRA E OUTROS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

##### Programa dos equipamentos culturais do Conservatório de Tatuí

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	-----------------------------	-----------------------------

32	Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços	32.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	8	4
					2º Quadri	20	10
					3º Quadri	14	10
					<b>META ANUAL</b>	<b>42</b>	<b>24</b>
		32.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	720	360
33	Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc.	33.1	Meta-produto	Número de atividades	2º Quadri	1.800	900
					3º Quadri	1.260	900
					<b>META ANUAL</b>	<b>3.780</b>	<b>2.160</b>
					<b>1º Quadri</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
					<b>2º Quadri</b>	<b>12</b>	<b>18</b>
34	Realizar apresentações didáticas	34.1	Meta-produto	Número de apresentações	<b>3º Quadri</b>	<b>12</b>	<b>17</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
					<b>1º Quadri</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
					<b>2º Quadri</b>	<b>7</b>	<b>-</b>
		34.2	Metaresultado	Número mínimo de público	<b>3º Quadri</b>	<b>5</b>	<b>12</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
					<b>1º Quadri</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
					<b>2º Quadri</b>	<b>1.283</b>	<b>-</b>
					<b>3º Quadri</b>	<b>917</b>	<b>2.200</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>
					<b>1º Quadri</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
					<b>2º Quadri</b>	<b>1.283</b>	<b>-</b>
					<b>3º Quadri</b>	<b>917</b>	<b>2.200</b>
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>

**3.2 –CONCERTOS DIDÁTICOS****Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
34	Realizar apresentações didáticas	34.1	Meta-produto	Número de apresentações	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	7	-
					3º Quadri	5	12
					<b>META ANUAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
		34.2	Metaresultado	Número mínimo de público	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	1.283	-
					3º Quadri	917	2.200
					<b>META ANUAL</b>	<b>2.200</b>	<b>2.200</b>

**4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	-----------------------------	-----------------------------

35	Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)	35.1	Meta-produto	Número de videoaulas produzidas	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	16	12
					3º Quadri	20	16
					<b>META ANUAL</b>	<b>36</b>	<b>28</b>
		35.2	Metaresultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-	-
36	Realizar e publicar gravações de apresentação de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	36.1	Meta-produto	Número de vídeos realizados	2º Quadri	1.920	1.440
					3º Quadri	2.400	1.920
					<b>META ANUAL</b>	<b>4.320</b>	<b>3.360</b>
					1º Quadri	-	-
					2º Quadri	4	4
					3º Quadri	6	6
					<b>META ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
36	Realizar e publicar gravações de apresentação de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)	36.2	Metaresultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	1.800	1.800
					3º Quadri	2.700	2.700
					<b>META ANUAL</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500</b>

#### 5 - METAS CONDICIONADAS

#### Eixo 3 – Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
37	Promover master classes e workshops	37.1	Meta-produto	Número de eventos	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	10	5
					3º Quadri	10	5
					<b>META ANUAL</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
		37.2	Metaresultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	-	-
					2º Quadri	80	75
					3º Quadri	80	75
					<b>META ANUAL</b>	<b>160</b>	<b>150</b>

					1º Quadri	-	-
					2º Quadri	200	35
					3º Quadri	200	35
					<b>META ANUAL</b>	<b>400</b>	<b>70</b>
					1º Quadri	-	-
					2º Quadri	5	5
					3º Quadri	3	3
					<b>META ANUAL</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
					1º Quadri	-	-
					2º Quadri	400	400
					3º Quadri	240	240
					<b>META ANUAL</b>	<b>640</b>	<b>640</b>
					1º Quadri	-	-
					2º Quadri	150	150
					3º Quadri	90	90
					<b>META ANUAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>

**Eixo 4 –Ações formativas abertas à comunidade**

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral 2025	Previsão Quadrimestral 2026
39	Realizar o Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo (FETESP)				1º Quadri	-	-
		39.1	Meta-resultado	Número de dias do evento	2º Quadri	7	7
					3º Quadri	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
					1º Quadri	-	-
		39.2	Meta-resultado	Número de atividades	2º Quadri	27	27
					3º Quadri	-	-
					<b>META ANUAL</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

			Número mínimo de público	1º Quadri	-	-
	39.3	Meta-resultado		2º Quadri	3.500	3.500
				3º Quadri	-	-
				<b>META ANUAL</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>
			Número mínimo de público virtual	1º Quadri	-	-
	39.4	Meta-resultado		2º Quadri	500	500
				3º Quadri	-	-
				<b>META ANUAL</b>	<b>500</b>	<b>500</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO DE 2026

Abaixo apresentamos de maneira detalhada as alterações propostas no quadro de metas do Plano de Trabalho de 2026 em relação ao Plano de Trabalho de 2025 (referência: 7º Termo de Aditamento do CG nº 04/2020):

### 1 – PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

#### EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES

Considerando a evasão natural que ocorre nos cursos regulares, desde 2022 aplicamos como referencial para o **número mínimo de alunos(as) matriculados(as)** um percentual sobre o número total de vagas oferecidas. Visto isso, informamos as alterações nas mensurações das ações pactuadas dos cursos regulares:

- 1. Oferecer o curso de formação de músicos e musicistas na cidade de Tatuí

- a) Readequação da meta 1.1 de 56 para 61 habilitações oferecidas.

**Justificativa:** Com a reestruturação pedagógica do Conservatório de Tatuí, solicitada pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC-SP), foram criados cursos de ensino coletivo de instrumentos para atender pessoas que gostariam de ter um contato com o instrumento sem buscar a profissionalização oferecida pelo Conservatório. No ano de 2026 previmos a abertura de 5 novas turmas e, com isso, propomos a readequação da meta.

- b) Readequação da meta 1.2 de 1.740 para 1.709 como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)

**Justificativa:** Com a reestruturação pedagógica do Conservatório de Tatuí, em consonância com a política cultural da SCEIC-SP, houve a descontinuidade do curso de Musicalização Infantil, uma vez que Tatuí conta com o atendimento do Projeto Guri para a inicialização musical. Foram abertos vários outros cursos a fim de compensar a perda do número de estudantes dos cursos de musicalização, ainda assim, propomos a redução de 33 vagas para o ano de 2026 referentes a conclusão da penúltima turma de Musicalização Infantil. Com isso, o número total de vagas ofertadas

passará de 1.832 para 1.799. Com essa redução do total de vagas, e considerando o percentual de 95% do total de vagas para a definição do número mínimo de alunos(as) matriculados(as), propomos a readequação da meta.

- 2. Oferecer o curso de formação de atores e atrizes na cidade de Tatuí

- a) Readequação da meta 2.1 de 5 para 7 habilitações oferecidas.

**Justificativa:** Com vista a iniciar nas artes da cena um público maior de adolescentes e adultos, propomos para 2026 a abertura de duas novas habilitações nessa categoria de formação (Iniciação Teatral para Adolescentes e Iniciação Teatral para Adultos). Essas duas novas habilitações são modalidades de formação livre, voltadas a adolescentes de 14 a 17 anos e pessoas a partir de 18 anos, com foco na introdução à linguagem cênica. Os cursos propõem os primeiros contatos com a linguagem teatral a partir de experiências coletivas, que valorizam o encontro, a escuta e a criação em grupo. Os cursos são anuais, com carga horária de três horas semanais, em aulas realizadas aos sábados.

- b) Readequação da meta 2.2 de 255 para 275 como número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

**Justificativa:** Em 2026, com a abertura da nova habilitação de Iniciação Teatral para Adultos e das novas turmas de Teatro Musical e Visualidades da Cena, teremos um acréscimo de 65 novas vagas na Área.

Por se tratar de cursos de turmas coletivas, em que muitas delas não permitem o ingresso de alunos(as) após o início do período letivo, propomos que o percentual utilizado para a definição do número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de artes cênicas seja de 90% do total de vagas ofertadas (306).

- 3. Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí

- a) Readequação da meta 3.2 de 28 para 25 como número mínimo de alunos(as) matriculados(as)

**Justificativa:** Como nos cursos coletivos de formação de Música e Artes Cênicas, no curso de formação de luthiers não é possível o ingresso de novos(as) estudantes após o início do ano letivo, nem na turma ingressante e nem nas turmas de 2º e 3º anos. Para o exercício de 2026, propomos a redução do número total de vagas desse curso de 30 para 28 vagas.

Assim como em artes cênicas, por tratar-se de curso coletivo e que não permite o ingresso de alunos(as) após o início letivo, propomos que o percentual utilizado para a definição do número mínimo de alunos(as) matriculados(as) seja de 90% do total de vagas ofertadas.

## EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS LIVRES

- 6. Oferecer cursos livres (online ou presenciais) nas cidades de Tatuí e São José do Rio Pardo

- a) Reorganização das metas vinculadas aos cursos livres semestrais

**Justificativa:** No Plano de Trabalho de 2025, a organização das metas relacionadas aos cursos livres semestrais e de curta duração obedecia como critério primário o período letivo e, como secundário, a categoria de curso. Para o presente Plano de Trabalho, propomos que o critério primário de organização seja a categoria de curso e, o secundário, o período letivo, conforme a tabela abaixo:

<b>Curso livres semestrais</b>		
<b>Nº da meta 2025</b>	<b>Nº da meta 2026</b>	<b>Descriutivo da meta</b>
6.1	6.1	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos semestrais

6.2	6.2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos semestrais
6.5	6.3	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos semestrais
6.6	6.4	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos semestrais

Para o exercício de 2026, prevemos a realização de quatro cursos por semestre, com 15 vagas cada. Nessa categoria de curso também utilizamos o valor de 95% das vagas totais oferecidas para a definição da meta de número mínimo de alunos(as) matriculados(as).

As metas da ação de cursos livres semestrais propostas são:

- Meta 6.1 – Número de habilitações oferecidas no 1º semestre – cursos semestrais: 4 habilitações
- Meta 6.2 – Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre – cursos livres semestrais: 57 estudantes
- Meta 6.3 – Número de habilitações oferecidas no 2º semestre – cursos semestrais: 4 habilitações
- **Meta 6.4 – Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre – cursos livres semestrais: 57 estudantes**

#### a) Reestruturação dos cursos livres de curta duração e das metas vinculadas à ação

**Justificativa:** Até o ano de 2025, as aulas dos cursos de curta duração ultrapassavam, na sua maioria, o período de um mês. Ao longo do ano, percebemos que, devido a carga horária total ser de 12h, a realização condensada desses cursos tem maior preferência dos(as) estudantes.

Com o início e término do curso no mesmo mês, a metodologia de consolidação da meta passará de ÚLTIMO VALOR para SOMATIVA e não será mais necessário o desmembramento das metas desse curso por período letivo, conforme a tabela abaixo:

<b>Curso livres de curta duração</b>	
<b>Antiga organização – Plano de Trabalho de 2025</b>	
6.3	Número de habilitações oferecidas no 1º semestre - cursos de curta duração
6.4	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 1º semestre - cursos de curta duração
6.7	Número de habilitações oferecidas no 2º semestre - cursos de curta duração
6.8	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) no 2º semestre - cursos de curta duração
<b>Nova organização – Plano de Trabalho de 2026</b>	
6.5	Número de habilitações oferecidas - cursos de curta duração

6.6

Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - cursos de curta duração

Para 2026, prevemos a oferta de 8 cursos, com 15 vagas cada. Como nos cursos livres semestrais, também propomos que o número mínimo de alunos(as) matriculados(as) seja de 95% do total de vagas ofertadas. Portanto, as metas vinculadas à ação propostas são:

- Meta 6.5 – Número de habilitações oferecidas – cursos de curta duração: 8 habilitações
- Meta 6.6 – Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) – cursos de curta duração: 115 estudantes

## **EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURA – ATIVIDADES EXTRACLASSE**

### **• 13. Promover master classes e workshops**

#### **a) Readequação da meta 13.1 de 28 para 36 atividades realizadas no exercício**

**Justificativa:** Com a diminuição do número de visualizações das videoaulas, observado após o fim das restrições da pandemia de covid-19 e o retorno das atividades presenciais, e considerando a demanda de master classes para atender os diversos cursos ofertados pelo Conservatório de Tatuí, propomos a diminuição do número de videoaulas produzidas e, em compensação, o aumento do número de master classes e workshops realizados.

#### **b) Readequação da meta 13.2 de 224 para 540 como número mínimo de alunos(as) participantes**

**Justificativa:** Entendendo que os(as) alunos(as) participantes das master classes e workshops não são apenas aqueles(as) que tiveram um papel ativo na ação – como os(as) que tocam numa master classe de instrumento – mas todos(as) os(as) alunos(as) presentes, propomos a readequação da meta.

#### **c) Readequação da meta 13.3 de 560 para 252 como número mínimo de público presencial**

**Justificativa:** Por tratar-se de ações voltadas a estudantes dos cursos regulares do Conservatório, muitas vezes a especificidade do tema não atrai um grande público para além dos beneficiários principais da atividade. Além do mais, conforme exposto na justificativa anterior, propusemos um aumento no número de alunos(as) participantes, pois serão considerados(as) todos(as) os(as) alunos(as) presentes na atividade para a mensuração da meta 13.2.

## **EIXO 4 – AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE**

### **• 15. Realizar o Clube de Choro**

#### **a) Alteração da nomenclatura da meta 15.2 de “número mínimo de alunos(as) participantes” para “número mínimo de participantes”**

**Justificativa:** Conforme explicitado no Plano Estratégico de Atuação, o Clube de Choro tem por objetivo “aglutinar os(as) interessados(as) – tanto os(as) alunos(as) do Conservatório quanto a comunidade em geral” (p. 55 do CG nº 04/2020 – Anexo I). Sendo assim, e considerando que temos público externo participante das Rodas de Choro, entendemos que a mudança de nomenclatura da meta se faz necessária para se adequar a realidade da ação.

### **• 16. Realizar a Semana da Música**

#### **a) Readequação da meta 16.1 de 5 para 4 dias de evento**

**Justificativa:** A Semana da Música, que ocorre tradicionalmente no mês de novembro, está prevista para acontecer durante a primeira semana do mês, com a participação de estudantes convidados de Universidades Públicas parceiras. Considerando o feriado de Finados (02/11), as atividades estão previstas para ocorrer entre os dias 03 e 06/11.

#### **b) Readequação da meta 16.2 de 8 para 6 apresentações artísticas**

**Justificativa:** Devido à redução de dias do evento, propomos a readequação do número de atividades realizadas.

### c) Readequação da meta 16.3 de 800 para 600 como número mínimo de público

**Justificativa:** Como em 2025, prevemos que as apresentações artísticas realizadas tenham, em média, um público de 100 pessoas em cada evento realizado durante os dias da Semana da Música. Com a redução do número de atividades, propomos a readequação da meta.

## EIXO 6 – ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS

- 27. Realizar o encontro de orientação de carreiras

### a) Alteração da meta 27.2 de 100 para 80 como “número mínimo de participantes”

**Justificativa:** Considerando a especificidade da ação, percebemos que o encontro de orientação de carreiras tem atraído mais os(as) alunos(as) que estão em anos finais dos cursos, do que os que estão nos anos iniciais e intermediários. Por isso, propomos a alteração da meta.

## 2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS

- 29. Oferecer a modalidade de bolsas de estudo **Bolsa Performance, no valor de R\$ 700,00**

### a) Readequação da meta 29.2 de 25 para 30 o número de bolsistas

**Justificativa:** Considerando a necessidade dos Grupos Artísticos de Bolsistas, faz-se mister a ampliação do quadro de bolsistas da Camerata de Violões. Com isso, teremos a ampliação do número de bolsas oferecidas nessa modalidade.

- 30. Oferecer a modalidade de bolsas de estudo **Bolsa Performance, no valor de R\$ 1000,00**

### a) Readequação da meta 30.2 de 182 para 175 o número de bolsistas

**Justificativa:** Para o exercício de 2026, propomos a diminuição das bolsas ofertadas nessa modalidade a fim de ampliar as bolsas oferecidas na modalidade de Bolsa Performance de R\$ 700,00 e da modalidade de Bolsa Ofício.

- 31. Oferecer a modalidade de bolsas de estudo **Bolsa Ofício, no valor de R\$ 550,00**

### a) Readequação da meta 31.2 de 20 para 25 o número de bolsistas

**Justificativa:** Como citado anteriormente, para o exercício de 2026 propomos o aumento de 5 bolsas ofício com vista a criação de um grupo de Música de Câmara formado por estudantes do Conservatório. A criação de um grupo de Música Câmara será importante para representar o trabalho desenvolvido no Conservatório em eventos que, por questões logísticas, demandam uma formação instrumental reduzida.

## 3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- 32. Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços

### a) Readequação da meta 32.1 de 42 para 24 atividades realizadas

**Justificativa:** A partir da análise histórica do realizado das ações, entendemos que se faz necessário a reestruturação do cine clube *Cine Bibi*, que deixará de contar com sessões semanais para exibir sessões temáticas quinzenais voltadas a escolas do Município de Tatuí.

### b) Readequação da meta 32.2 de 3.780 para 2.160 como número mínimo de público

**Justificativa:** Com a redução das atividades de diferentes linguagens artísticas realizadas no Teatro Procópio Ferreira e demais espaços do Conservatório, entendemos que é necessário fazer a readequação da meta de público presente.

- 33. Mensurar as atividades nos espaços do Conservatório além do Contrato de Gestão, que incluem eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos etc.

**a) Readequação da meta 33.1 de 25 para 43 atividades realizadas**

**Justificativa:** Como uma maneira de compensar a diminuição das atividades da ação 32. Realizar atividades de diferentes linguagens artísticas nos espaços do Conservatório de Tatuí: Teatro Procópio Ferreira, Salão Villa-Lobos, Salão da Unidade 2, Polo de São José do Rio Pardo e demais espaços, propomos a ampliação desta meta para acolher mais projetos contemplados por Editais de fomento à Cultura e poder manter a oferta de uma programação diversificada à população que frequenta o Conservatório.

**• 34. Realizar apresentações didáticas**

**a) Alteração da nomenclatura da ação de “Realizar concertos didáticos” para “Realizar apresentações didáticas”**

**Justificativa:** Como previsto no Plano Estratégico de Ação da Sustentabilidade para gestão do Conservatório de Tatuí, são os Grupos Artísticos de Bolsistas e os Grupos Pedagógicos a promoverem essa ação. Considerando que dentre esses grupos temos alguns que são da Área de Artes Cênicas, propomos a alteração da nomenclatura da ação.

**b) Alteração da nomenclatura da meta 34.1 de “número de concertos” para “número de apresentações”**

**Justificativa:** Seguindo o exposto acima, a alteração da nomenclatura da meta visa refletir a realidade das atividades realizadas na ação.

## 4 – PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

**• 35. Realizar videoaulas produzidas por artistas convidados(as)**

**a) Readequação da meta 35.1 de 36 para 28 videoaulas produzidas**

**Justificativa:** Apesar da oferta de videoaulas com temáticas diversificadas em diversas áreas de música e artes cênicas, vimos, como exposto anteriormente, uma diminuição progressiva de visualizações nas videoaulas ao longo dos últimos anos. Em contrapartida, há uma grande demanda pela realização de master classes e workshops para atender os cursos regulares oferecidos pelo Conservatório. Por isso, propomos a diminuição do número de videoaulas produzidas para aumentar o número de workshops e master classes realizadas.

**b) Readequação da meta 35.2 de 4.320 para 3.360 como número mínimo de público virtual**

**Justificativa:** Com a redução do número de videoaulas produzidas, propomos a readequação do valor da meta, proporcional ao número de público virtual.

**• 36. Realizar e publicar gravações de apresentação de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)**

**a) Alteração da nomenclatura da ação de “Realizar apresentações gravadas de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)” para “Realizar e publicar gravações de apresentação de cada um dos Grupos Artísticos de Bolsistas com artista convidado(a)”**

**Justificativa:** As gravações disponibilizadas das apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas do Conservatório são frutos das apresentações presenciais ocorridas, em sua maioria no Teatro Procópio Ferreira. Entendemos que a nova nomenclatura proposta é mais adequada à realidade da ação proposta.

**b) Exclusão da meta “Número mínimo de público presencial” (meta 36.2 do Plano de Trabalho de 2025)**

**Justificativa:** Como justificado acima, as gravações estão vinculadas às apresentações presenciais; por isso, entendemos que o local adequado para a mensuração do público presencial são as ações do Eixo 5.

## 5 – METAS CONDICIONADAS

### EIXO 3 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – ATIVIDADES EXTRACLASSES

#### • 37. Promover master classes e workshops

##### a) Readequação da meta 37.1 de 20 para 10 como número de master classes e workshops realizados

**Justificativa:** Devido à ampliação do número de master classes e workshops pactuados, entendemos que o número de atividades condicionadas da ação pode ser readequado.

##### b) Readequação da meta 37.2 de 160 para 150 como número mínimo de alunos(as) participantes

**Justificativa:** Com a diminuição do número de atividades, propomos o ajuste do número de alunos(as) participantes, considerando o conceito exposto na justificativa da meta 13.2.

##### c) Readequação da meta 37.3 de 400 para 70 como número mínimo de público presencial

**Justificativa:** Como justificado na meta 13.3, muitas master classes e workshops ficam restritos a estudantes de uma determinada turma e/ou instrumento. Com isso, propomos que o valor considerado para a definição da meta seja de 7 pessoas como público presencial por evento.

##### d) Exclusão da meta “Número mínimo de público virtual” (meta 37.4 do Plano de Trabalho de 2025)

**Justificativa:** As transmissões realizadas no âmbito das atividades promovidas pelo Conservatório de Tatuí necessitam sempre do acompanhamento de uma equipe técnica. Considerando que propusemos um aumento de master classes pactuadas e que a equipe técnica que dispomos é pequena para a quantidade de eventos que precisam atender, propomos a exclusão dessa meta de público virtual nas ações condicionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093114965** e o código CRC **CAE8FF45**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO**

#### **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**

**PERÍODO: 30/12/2020 a 31/12/2026**

**ANO: 2026**

**UGE: DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO da Sustenidos Organização Social de Cultura para gestão do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí no exercício de 2026**

#### **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

#### **PRINCIPAIS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

<b>I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>		<b>Orçamento Anual 2026</b>
1	<b>Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>42.013.069,00</b>
1.1	<u>Repasso Contrato de Gestão</u>	40.433.069,00
<b>1.2</b>	<b>Movimentação de Recursos Reservados</b>	<b>0</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0

1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	0
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	0
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	0
<b>1.3</b>	<b><u>Outras Receitas</u></b>	<b>1.580.000,00</b>
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	1.300.000,00
1.3.2	Receitas Financeiras	280.000,00
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	<b>0</b>
2.1	<u>Investimento do CG</u>	0
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>4.508.290,40</b>
<b>3.1</b>	<b><u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u></b>	<b>4.508.290,40</b>
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	233.290,40
<b>3.1.2</b>	<b><u>Captação de Recursos Incentivados Total</u></b>	<b>4.275.000,00</b>
3.1.2.01	Captação de Recursos Incentivados	4.000.000,00
3.1.2.02	Saldo Captação Recursos p/utilização em 2026	0
3.1.2.03	Receitas Financeiras	275.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	-

## II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

<b>Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão</b>		<b>Orçamento Anual 2026</b>
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>48.095.609,40</b>
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>	43.307.319,00
<b>4.2</b>	<b><u>Receita de Captação Apropriada</u></b>	<b>4.233.290,40</b>
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	233.290,40
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados Total	4.000.000,00
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>37.158.708,07</b>
<b>6.1.1.1</b>	<b>Diretoria</b>	<b>505.262,50</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	505.262,50
6.1.1.1.2	Área Fim	0
<b>6.1.1.2</b>	<b>Demais Funcionários</b>	<b>36.413.445,57</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	10.785.686,42
6.1.1.2.2	Área Fim	25.627.759,15
<b>6.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	<b>0</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
<b>6.1.1.4</b>	<b>Aprendizes</b>	<b>240.000,00</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	240.000,00

<b>6.1.1.4.2</b>	<b>Área Fim</b>	<b>0</b>
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>1.534.406,08</b>
6.1.2.1	Limpeza	0
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	0
6.1.2.3	Jurídica	110.000,00
6.1.2.4	Informática	606.295,08
6.1.2.5	Administrativa / RH	93.283,00
6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	11.088,00
<b>6.1.2.8</b>	<b>Outras Despesas – (Especificar)</b>	<b>713.740,00</b>
6.1.2.8.1	Diário Oficial	10.000,00
6.1.2.8.2	Serviços de Transportes	139.900,00
6.1.2.8.3	Outros Serviços Prestados – PJ	555.840,00
6.1.2.8.4	Outros Serviços Prestados – PF	8.000,00
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>1.478.781,25</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis/IPTU	448.400,00
<b>6.1.3.2</b>	<b>Utilidades públicas</b>	
6.1.3.2.1	Água	162.000,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	360.000,00
6.1.3.2.3	Gás	14.400,00
6.1.3.2.4	Internet / Telefonia	87.346,24
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	20.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	51.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	178.500,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	10.800,00
6.1.3.7	COFINS s/Receitas Financeiras	45.000,00
6.1.3.8	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	61.335,01
<b>6.1.3.9</b>	<b>Outras Despesas – (Especificar)</b>	<b>40.000,00</b>
6.1.3.9.1	Ações de Capacitação Interna	40.000,00
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>458.300,00</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	226.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	22.800,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	131.500,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	78.000,00
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>5.473.064,00</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>1- Programa dos Conservatórios</b>	<b>2.414.064,00</b>
6.1.5.1.1	Eixo 1: Formação Cultural/Cursos livres e aperfeiçoamento	1.055.000,00
6.1.5.1.2	Eixo 2: Atividades de Vivência Artística	200.000,00
6.1.5.1.3	Eixo 3: Atividades Extra Classe	146.000,00
6.1.5.1.4	Eixo 4: Ações formativas abertas à comunidade	39.000,00
6.1.5.1.5	Eixo 5: Difusão de grupos Artísticos de bolsistas	974.064,00
6.1.5.2	2 - Programa de Bolsas de Estudo	2.290.000,00
6.1.5.3	3 - Programa dos Equipamentos Culturais	150.000,00

6.1.5.4	4 - Programa de Conteúdos Digitais	151.000,00
6.1.5.5	5 - Encontro de Carreira	5.000,00
6.1.5.6	Arranjos	30.000,00
6.1.5.7	Materiais Didáticos	15.000,00
6.1.5.8	Afinação de piano	40.000,00
6.1.5.9	Acessórios	100.000,00
6.1.5.10	Material de consumo para luteria, oficina de cenografia e figurino.	178.000,00
6.1.5.11	Manutenção de Instrumentos Musicais	80.000,00
6.1.5.12	Manutenção de Equipamentos	20.000,00
<b>6.1.6</b>	<b>Comunicação, Imprensa e Mobilização</b>	<b>255.600,00</b>
6.1.6.1	Comunicação, Imprensa e Mobilização	255.600,00
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>	<b>1.736.750,00</b>
6.2.1	Depreciação	1.700.000,00
6.2.2	Amortização	36.750,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0
<b>7</b>	<b>Superavit/Déficit do exercício</b>	<b>0</b>

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

		Orçamento Anual 2026
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>162.500,00</b>
8.1	<u>Equipamentos de informática</u>	30.000,00
8.2	<u>Moveis e utensílios</u>	20.000,00
8.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	32.500,00
8.4	<u>Software</u>	0
8.5	<u>Benfeitorias</u>	50.000,00
8.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0
8.7	<u>Instrumentos Musicais/ Cênicos</u>	30.000,00
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>	<b>0</b>
9.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0
9.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0
9.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0
9.4	<u>Software</u>	0
9.5	<u>Benfeitorias</u>	0
9.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0
9.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>	<b>0</b>
10.1	<u>Equipamentos de informática</u>	0
10.2	<u>Moveis e utensílios</u>	0
10.3	<u>Máquinas e equipamentos</u>	0
10.4	<u>Software</u>	0
10.5	<u>Benfeitorias</u>	0
10.6	<u>Aquisição de acervo</u>	0
10.7	<u>Outros investimentos/imobilizado (especificar)</u>	0

#### **IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

<b>PROJETOS A EXECUTAR</b>		<b>Orcamento Anual 2026</b>
<b>11</b>	<b>Saldo Projetos a Executar (contábil)</b>	
11.1	<u>Repasso</u>	
11.2	<u>Reserva</u>	
11.3	<u>Contingência</u>	
11.4	<u>Outros (especificar)</u>	
<b>12</b>	<b>Recursos incentivados - saldo a ser executado</b>	
12.1	<u>Recursos captados</u>	
12.2	<u>Receita apropriada do recurso captado</u>	
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	
<b>13</b>	<b>Outras informações (saldos bancários)</b>	
13.1	<u>Conta de Repasse do Contrato de Gestão</u>	
13.2	<u>Conta de Captação Operacional</u>	
13.3	<u>Conta de Projetos Incentivados</u>	
13.4	<u>Conta de Recurso de Reserva</u>	
13.5	<u>Conta de Recurso de Contingência</u>	
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	

#### **Principais premissas orçamentárias adotadas**

Principais premissas orçamentárias adotadas:

a) Parâmetros de mercado adotados:

Foram utilizadas como fonte de referência as despesas efetivamente realizadas ao longo do ano de 2025 no Conservatório de Tatuí. Para a rubrica de RH foi considerado um reajuste salarial de 4,5%, considerando a média da inflação de 2025, e que será ainda objeto de negociações de acordos coletivos de trabalho com o Senalba. A data-base é em março, e a aplicação ocorrerá retroativamente a partir de abril de 2026. Ressaltamos que em 2025 aplicamos um índice de reajuste de 5,37%.

No grupo de prestadores de serviços, houve um acréscimo de 11,6% comparado com o realizado de 2025, destacando-se a rubrica de Outros Serviços Prestados – PJ referente à Comissão de Captação de Recursos para 2026.

Quanto aos custos administrativas e institucionais, houve um decréscimo de 0,7% destacando-se a economia nas rubricas de Energia Elétrica, Internet/Telefonia e Viagens e Estadias.

Já no programa de edificações, observa-se uma redução de 51,6%, referente ao término da obra do prédio do curso de Teatro Musical, finalizada em 2025.

Nas rubricas referentes aos Programas de Trabalho, observa-se um aumento de 13,3%, destacando-se a inclusão do segundo ano do curso de Teatro Musical, e o aumento do quadro de bolsistas em função da adequação das metas.

Em relação às rubricas de Investimentos, observa-se uma redução de 44,7%, referente ao término da obra do prédio do curso de Teatro Musical, finalizada em 2025.

Com relação à implementação de novas benfeitorias nas Unidades I, II e III, além do Alojamento, foi encaminhado levantamento detalhado dos projetos e planilhas de valores orçados para análise da GPAO, e que poderão ser implementados na medida em que houver liberação de complementação orçamentária para tais projetos. De forma alternativa, estamos buscando a obtenção de Emendas Parlamentares que possam suprir parte destes recursos.

b) Proposta de percentual de captação de recursos de 9,9% do valor do Repasse em 2026.

Embora o Contrato de Gestão original previsse como meta de captação de recursos para o primeiro ano do contrato um percentual de 2,2% do valor do repasse anual, correspondente ao valor de R\$889.527,50 para o ano de 2026, e mesmo diante de dificuldades em avançar com novos projetos ou planos anuais junto à Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal, gestora da Lei Rouanet, é possível propor para este ano um percentual de 9,9% do valor de repasse anual, ou R\$ 4.000.000,00. Para atingir tal meta, contamos também com a parceria da SCEIC na construção e manutenção de relacionamentos estratégicos para obtenção de tais recursos.

Nesse sentido, estamos empenhados em negociar novos investimentos junto aos parceiros institucionais da Sustenidos de longa data para que mantenham e ampliem os aportes para o Conservatório durante o ano de 2026, além de prospectar novos patrocinadores a partir da bem estabelecida confiabilidade de mercado da Sustenidos em seus relacionamentos institucionais.

Também será mantida a efetiva utilização do equipamento para eventos culturais com reversão de bilheteria para o Conservatório, quando possível, além de cessão onerosa de espaços para programação de terceiros.

Adicionalmente, a equipe de Mobilização de Recursos vem revisando Políticas de Patrocínios, Cotas e Contrapartidas e Materiais de Venda e Visibilidade do Conservatório de Tatuí, buscando assim contribuir com a superação das metas de captação de recursos por meio de leis de incentivo, editais nacionais e internacionais, verba direta/livre por meio de abordagem de empreendimentos da região e campanha de captação com indivíduos pessoas físicas. Todas estas iniciativas tiveram início em 2023 e em 2024, a intenção é ampliar o potencial de captação do equipamento ao longo do ano de 2026.

c) A Sustenidos é gestora de outros contratos de gestão e projetos próprios, além de atividades institucionais e, portanto, opta pelo compartilhamento de colaboradores, gestores, superintendentes e diretores em que há potencial de economia e melhoria da gestão do ponto de vista qualitativo. Estimamos que em 2026 serão compartilhados, além dos dois diretores, 1 superintendente e 34 profissionais. O impacto de redução de despesas sobre o CG 04/2020 é conforme segue:

Valor absoluto da redução anual de despesas: **R\$ 3.301.669,96**

Valor percentual em relação ao total de despesas: **6,86%**

d) Proposta de percentual anual de despesas com salários de dirigentes e demais colaboradores não superior a 5% do orçamento para dirigentes e 80% do orçamento para os demais empregados

Salários de Dirigentes sobre despesas totais: **1,05%**

Salários de Empregados sobre despesas totais: **76,21%**

e) Quadro Resumo Orçamentário

ITEM	2026
Total de despesas RH	R\$ 37.158.708,07
No. Total de dirigentes previstos	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao repasse %	1,25%
No. Total de Empregados Celetistas	289
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao repasse %	90,65%
Percentual do repasse alocado na área-fim (%)	63,38%
Percentual do repasse alocado na área-meio (%)	28,52%

## Fundo de Contingência

O Fundo de contingência foi constituído originalmente com base no percentual de 3,35% do valor global do CG (somatória dos repasses previstos para os 5 anos de vigência), seguindo o Título V, Artigo 5º Parágrafo 1º da Resolução SCEC nº34/2020), ou R\$4.400.611,00, de forma a fazer frente ao passivo trabalhista correspondente. Considerando os valores atualizados dos repasses realizados até 2025, acrescidos do valor do repasse previsto para 2026, chega-se à seguinte nova composição do valor global:

<b>COMPOSIÇÃO REPASSE DO CG</b>		
<b>Anos</b>	<b>CG Inicial</b>	<b>Repasse Atual</b>
2020	4.600.611,00	4.600.611,00
2021	23.657.628,00	31.400.000,00
2022	24.485.645,00	30.499.154,75
2023	25.281.428,00	33.854.031,00
2024	26.103.075,00	36.246.733,00
2025	26.951.425,00	37.221.731,00
2026	0,00	40.433.069,00
<b>Total</b>	<b>131.079.812,00</b>	<b>214.255.329,75</b>

A partir deste novo montante global de repasse do Contrato de Gestão, e de forma a garantir o mesmo montante previsto originalmente no Fundo de Contingência de R\$ 4.400.611,00, o novo percentual será de 2,05%.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa**, Usuário Externo, em 26/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa**, Assistente III, em 26/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques**, Assistente IV, em 26/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues**, Subsecretário, em 26/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093119568**  
e o código CRC **2EE78D4F**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

#### **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**

**PERÍODO: 30/12/2020 a 31/12/2026**

**ANO: 2026**

**UGE: DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA  
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

### **ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 214.764.818,26 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).**

**Para 2026 o valor destinado é de R\$ 40.433.069,00 (quarenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil e sessenta e nove reais), obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:**

**Ano 2020**

Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 29/12	R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00
Total		<b>R\$ 4.140.549,90</b>	<b>R\$ 460.061,10</b>	<b>R\$ 4.600.611,00*</b>

\* Deste montante, o valor de R\$ 200.000,00 deverá ser destinado à manutenção e ou substituição do Ar-Condicionado do Teatro Procópio Ferreira.

Ano 2021				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 6.535.679,40	R\$ 726.186,60	R\$ 7.261.866,00
Total		<b>R\$ 28.260.000,00</b>	<b>R\$ 3.140.000,00</b>	<b>R\$ 31.400.000,00</b>

Ano 2022				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.524.179,60	R\$ 280.464,40	R\$ 2.804.644,00

<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/06 até 20/06</b>	R\$ 2.524.179,60	R\$ 280.464,40	R\$ 2.804.644,00
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	R\$ 2.524.179,60	R\$ 280.464,40	R\$ 2.804.644,00
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	R\$ 2.506.200,79	R\$ 278.466,76	R\$ 2.784.667,55
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	R\$ 2.506.200,79	R\$ 278.466,76	R\$ 2.784.667,55
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	R\$ 2.506.200,79	R\$ 278.466,76	R\$ 2.784.667,55
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	R\$ 2.506.200,79	R\$ 278.466,76	R\$ 2.784.667,55
<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	R\$ 2.506.205,29	R\$ 278.467,26	R\$ 2.784.672,55
<b>Total</b>		<b>R\$ 27.449.239,25</b>	<b>R\$ 3.049.915,48</b>	<b>R\$ 30.499.154,75</b>

**Ano 2023**

<b>Parcelas</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>3ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/04 até 20/04</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/06 até 20/06</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	R\$ 2.539.052,10	R\$ 282.116,90	R\$ 2.821.169,00
<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	R\$ 2.539.054,80	R\$ 282.117,20	R\$ 2.821.172,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 30.468.627,90</b>	<b>R\$ 3.385.403,10</b>	<b>R\$ 33.854.031,00</b>

**Ano 2024**

<b>Parcelas</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
<b>3ª parcela</b>	<b>Até 29/02</b>	R\$ 1.416.555,90	R\$ 157.395,10	R\$ 1.573.951,00
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/04 até 20/04</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/06 até 20/06</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	R\$ 3.296.004,30	R\$ 366.222,70	R\$ 3.662.227,00
<b>13ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	R\$ 2.666.004,30	R\$ 296.222,70	R\$ 2.962.227,00
<b>Total de Repasse</b>		<b>R\$ 32.622.059,70</b>	<b>R\$ 3.624.673,30</b>	<b>R\$ 36.246.733,00</b>
Devolução de seguro fiança, em virtude de mudança de sede administrativa da Sustenidos / Apólice 0746.46.40.258-1				R\$ 21.172,56
Reversão referente ao deposito judicial em razão do trânsito em julgado da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053				R\$ 470.999,77

\* O montante de R\$ 21.172,56 (apólice nº 0746.46.40.258-1) será computado no cálculo do valor global por se tratar de seguro fiança, em virtude da mudança da sede administrativa da Sustenidos, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016.

\* O montante de R\$ 470.999,77 será computado no cálculo do valor global por se tratar de reversão de recursos oriundos do trânsito em julgado da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053, vinculado ao Contrato de Gestão nº 06/2016.

<b>Ano 2025</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
<b>3ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/04 até 20/04</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/06 até 20/06</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	R\$ 3.048.387,50	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,22
<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	R\$ 3.048.387,52	R\$ 338.709,72	R\$ 3.387.097,24
<b>Total</b>		<b>R\$ 33.499.557,92</b>	<b>R\$ 3.722.173,08</b>	<b>R\$ 37.221.731,00</b>
<b>Reembolso das custas processuais da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053</b>				<b>R\$ 17.316,18*</b>
<b>Reversão do Fundo de Reserva realizada no mês de março</b>				<b>R\$ 1.466.498,00**</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 38.705.545,18</b>

\* O montante de R\$ 17.316,18 será computado no cálculo do valor global por se tratar de reembolso das custas processuais da Ação de Anulação de Débito Fiscal (ISS) sob nº 10144969-43.2020.8.26.0053.

\*\* Este valor se refere-se à reversão do Fundo de Reserva, nos termos do PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA DÉCIMA do presente contrato de gestão.

**Ano 2026**

<b>Parcelas</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	<b>De 15/01 até 20/01</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>2ª Parcela</b>	<b>De 15/02 até 20/02</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>3ª Parcela</b>	<b>De 15/03 até 20/03</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>4ª Parcela</b>	<b>De 15/04 até 20/04</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>5ª Parcela</b>	<b>De 15/05 até 20/05</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>6ª Parcela</b>	<b>De 15/06 até 20/06</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>7ª Parcela</b>	<b>De 15/07 até 20/07</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>8ª Parcela</b>	<b>De 15/08 até 20/08</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>9ª Parcela</b>	<b>De 15/09 até 20/09</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>10ª Parcela</b>	<b>De 15/10 até 20/10</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>11ª Parcela</b>	<b>De 15/11 até 20/11</b>	R\$ 3.032.480,18	R\$ 336.942,24	R\$ 3.369.422,42
<b>12ª Parcela</b>	<b>De 15/12 até 20/12</b>	R\$ 3.032.480,12	R\$ 336.942,26	R\$ 3.369.422,38
<b>Total</b>		<b>R\$ 36.389.762,1</b>	<b>R\$ 4.043.306,90</b>	<b>R\$ 40.433.069,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Macedo Cruz Lustosa, Assistente III**, em 26/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fernandez Alves da Costa, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Silveira Marques, Assistente IV**, em 26/12/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Scheiblich Rodrigues, Subsecretário**, em 26/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093121059** e  
o código CRC **1C9A2F8F**.